Projeto de lei ordinária pelo legislativo n°19 de 25 de novembro de 2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial do município na internet de informação dos conselhos municipais, e da outras providencias."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- fica instituído a obrigatoriedade divulgação na página oficial do Município de Andradas na Internet, de informações dos conselhos Municipais, para fins de acesso dos cidadãos, contendo os seguintes dados:

I-Nome dos integrantes titulares e suplentes;

II-Dados para contato institucional (telefone, e-mail e endereço);

III-Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar;

IV-Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V-Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas;

VI-Edital de chamamento público, quando houver, para a formação dos conselhos.

Art. 2°- esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 25 de novembro de 2021.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Justificativa do Projeto de lei ordinária pelo legislativo n°19 de 25 de novembro de 2021

Os conselhos municipais, formados por representantes do Poder Público e da sociedade civil contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões. Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação. Dentre as suas atribuições inclui-se a defesa dos direitos dos cidadãos.

Os conselhos funcionam como organização capaz de estreitar a relação entre o governo e sociedade civil a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes na sociedade.

O número de Conselheiros ou membros titulares varia de acordo com o tipo de Conselho, mas a sua composição é paritária e definida por decreto. Cada conselho é estabelecido a partir de uma Lei, na qual deve conter suas competências e representatividades, entre outras informações. A duração do mandato e os representantes também variam de acordo com as normas de cada conselho.

Em sua estrutura administrativa, o município conta com a Gerência Executiva dos Conselhos Municipais, ligada à Chefia de Gabinete, cujo uma de suas principais atribuições é garantir o funcionamento dos conselhos municipais.

Assim se faz necessário acessar às informações referentes aos conselhos, por se tratar de órgãos ligados ao poder publico, como prevê a lei 12.527 de18 de novembro de 2011.

Andradas, 25 de novembro de 2021.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier